

PROJETO DE LEI N°

026/2016



**“ALTERA ANEXOS I, II e III DA
LEI N° 2.291, DE 21 DE OUTUBRO
DE 2013, QUE ESPECIFICA”.**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam o Anexo I (Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais), o Anexo II (Programas Governamentais – Metas e Custos) e o Anexo III (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), todos da Lei nº 2.291, de 21 de outubro de 2013, alterados nos termos expressos nos Anexos de igual denominação desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

16:22 29/04/2016 001013 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI!

Extrair cópias e envia-las aos
Veredores
Em 03/05/2016
Presidente


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Às Comissões Permanentes para
PARECER
Em 03/05/2016
Presidente